



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PV), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV) e Roberto Borges de Miranda (PV).**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de título de Cidadã Itapeviense a Sra. Dra. Regina Gonçalves, Deputada Estadual, e dá outras providências.”**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Itapeviense à senhora Dra. Regina Gonçalves, Deputada Estadual, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.

  
**PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

  
**JULIO CESAR PORTELA**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 05 dias  
do mês de fevereiro de 2013.

  
**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Analista Legislativo I em Gestão Pública

